



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Santa Inês

## COMUNICADO 02/2025 COMISSÃO ELEITORAL

**Assunto:** informa alteração do horário previsto no item 8 do EDITAL Nº 06/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, referente ao Processo Eleitoral para a escolha do Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Barsileiros e Indígenas (NEABI) IF Baiano – Campus Santa Inês Biênio 2025-2026

Prezada Diretora Geral e membros da Comissão Eleitoral do Grupo Gestor do NEABI, O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano campus Santa Inês, representado pela Comissão Eleitoral do Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas - NEABI 2025-2026, informa alteração do horário previsto no item 8 do EDITAL Nº 06/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, que passa a ser:

ONDE SE LÊ:

“8. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO 8.1 A votação ocorrerá no dia 26/01/2025, das 08h00min às 17h00min, no hall da Biblioteca do Campus Santa Inês. Parágrafo único. Em caso de chapa única, **a votação deverá ser realizada por aclamação no Auditório do Campus às 13h30min.**”

LEIA-SE:

“8. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO 8.1 A votação ocorrerá no dia 26/01/2025, das 08h00min às 17h00min, no hall da Biblioteca do Campus Santa Inês. Parágrafo único. Em caso de chapa única, **a votação deverá ser realizada por aclamação no Auditório do Campus às 10h.**”

O cronograma passa a ser:

EDITAL Nº 06/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO I - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	19/02/2025
Período de inscrição	19/02 a 20/02/2025
Divulgação preliminar dos candidatos	21/02/2025
Interposição dos recursos das inscrições dos candidatos	24/02/2025
Campanha eleitoral	21/02 a 25/02/2025
Eleição	26/02/2025 Às 10h
Divulgação do resultado preliminar	10/03/2025

Interposição de recursos	11/03/2025
Divulgação do resultado final	12/03/2025

Em tempo, convida toda comunidade a participar do Processo eleitoral.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral (Portaria Nº 122/2024 - CSI-GAB/CSIDG/RET/IFBAIANO, de 13/12/24, alterada pela Portaria Nº 13/25 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14/02/25 e prorrogada pela Portaria Nº 12/2025 - CSIGAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13/02/25, por Cátia Cilene Farago – membro.

Santa Inês (BA), 21 de fevereiro de 2025.